MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 419/2017

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

- I Autorizar o afastamento dos colaboradores, abaixo relacionados, para realizarem visita técnica dos encontros presenciais correpsondentes à Turma 2017.1, Modulo I, do Curso de Letras-Espanhol e Literatura Hispânica, modalidade EaD, no Polo UNIVIRR, em Rorainopólis-RR.
 - ALESSANDRA PATRÍCIA RIBEIRO DOS PRAZERES; - WEMERSON ANTONIO SOARES.
- II Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
 - III Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ Diretora-Geral do Campus Boa Vista